



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e o Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foram analisados, votados e aprovados os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 87/2023, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 94/2023, de autoria da Mesa Diretora. Ato contínuo, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes projetos de lei: PL 91/2023, de autoria dos Ver. Carlos Delgado e Cristiano Bonapace, para relatoria do Ver. Adenildo Padovan; PL 92/2023, de autoria da Ver^a. Zulma Ancinello, para relatoria do Ver. Clemente Corrêa; PL 93/2023, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Delgado; e o PL 40/2023, de autoria do Ver. Adenildo Padovan, para relatoria do Ver. Paulo Kleinubing. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

(26/06/2023).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX